

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 12.10.2015, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela National Express Group PLC (“National Express Group”), através de uma sua subsidiária de direito português, a ALSA – Metropolitana do Porto, Lda. (“ALSA”), do controlo conjunto, com a Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (“STCP”), sobre ativos da STCP (“Ativos STCP”), através da celebração de um contrato de subconcessão entre a STCP e a ALSA, com a duração de dez anos.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **National Express Group** – sociedade com atividade no setor do transporte rodoviário por autocarros e no setor do transporte ferroviário, nomeadamente no Reino Unido, América do Norte, Marrocos e Espanha, que controla, de forma indireta, através das sociedades Nex Continental Holdings, S.L.U., Alsa Ferrocarril, S.A.U., e Alsa Atlántica, a empresa **ALSA**, constituída para efeitos da subconcessão em causa;
- **STCP** – sociedade anónima detida pelo Estado português que tem por objeto principal a exploração do transporte público rodoviário coletivo de passageiros na Área Metropolitana do Porto e, acessoriamente, a exploração de atividades complementares ou subsidiárias daquele objeto;
- **Ativos STCP** – a exploração do sistema de transporte, em modo rodoviário, em autocarros, explorado pela STCP para a prestação dos serviços de transporte de passageiros, nomeadamente a operação do sistema de transporte nas linhas, partes de linha, nos percursos e parte dos percursos constantes do caderno de encargos.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 48/2015 – STCP*ALSA/STCP**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações
Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 19/10/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)